



Itapema/SC, 19 de março de 2019.

À
CÂMARA MUNICIPAL
MANFRINÓPOLIS – PR

Cumprimentando-os cordialmente, notificamos nosso interesse na continuação da Cessão de Uso de Software (atual **Contrato de nº 003/2018**), conforme Cláusula Quinta vigorando conforme uma das opções abaixo, de escolha da CONTRATANTE:

- Vigência 1 - A partir de **05/04/2019 à 04/04/2022** – 36 meses diretos, de acordo com o previsto no inciso IV, Art. 57, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.
- Vigência 2 - A partir de **05/04/2019 à 04/04/2020**;

O valor reduzido acordado a partir do 13º mês (renovação), ao gerenciamento da cessão de uso de software, será de R\$ 165,00/mês, pago em **parcelas trimestrais de R\$ 495,00** (quatrocentos e noventa e cinco reais) **por trimestre**, totalizando R\$ 1.980,00/ano.

Seguem anexo, as **CNDs**, declarações da **ASSESPRO** e **ABRAT TI** (Cartas de Exclusividade - inexigibilidade de licitação), Certificado INPI e **minuta de Aditivo**.

Sendo o que se apresentava, por ora, colhemos da oportunidade para externar protestos de sincera consideração e magno apreço.

Atenciosamente,


LIZ SERVIÇOS ONLINE
03.725.725/0001-35
Rua 222, nº 246 - Sala - Meia Praia
Itapema - SC / 88.220-000
(47) 3514-5600

LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA - CNPJ 03.725.725/0001-35
Rua 222, nº 246, Salas LeisMunicipais - 88220-000 Itapema - SC
www.leismunicipais.com.br - Fone/fax (47) 3514-5600